

## EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

### CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 512/2026 – Recurso Administrativo, ROP 9/2026, item 3.5.2.1, de 28/5/2026, informo:

**Diretor Relator:** Marcelo Mario Matos Moreira

**Recorrente:** Mercado Livre.com Atividades de Internet Ltda. (Mercado Livre)

**CNPJ:** 03.361.252/0001-34

**Processo:** 25351.543442/2019-13

**Expediente:** 0259023/26-4 (SEI 3907687)

**Área:** CRES2/GGREC

#### Decisões Anteriores:

- [SJO nº 25/2025](#), realizada no dia 10/9/2025, item 2.2.022. [Aresto nº 1.729](#), de 10/9/2025, publicado no DOU nº 173, de 11/9/2025.

- [SJO nº 5/2026](#), realizada no dia 11/3/2026, item 3.1.002.

#### INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM
MARCELO MARIO MATOS MOREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER E NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, mantendo-se a multa, dobrada em face da reincidência, acrescida de juros e da atualização monetária, nos termos do voto do Relator – [Voto nº 123/2026/SEI/DIRE3/Anvisa](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Hugo Lucas, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 10/06/2026, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4298904** e o código CRC **B7702686**.

Referência: Processo nº 25351.900095/2026-51

SEI nº 4298904